



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 23.º-A

Admissão de trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, I.P.

1. Durante o primeiro semestre de 2021 são admitidos, através de vínculo por tempo indeterminado, 1500 trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, I.P. sendo que destes, 200 serão afetos ao Centro Nacional de Pensões, tendo como objetivo a admissão de um total de 5.000 trabalhadores até 2023, dos quais 400 deverão ser destinados ao Centro Nacional de Pensões.
2. Para cumprimento do disposto no presente artigo, é criada uma reserva de recrutamento a partir da lista de ordenação final de candidatos admitidos ao último concurso público realizado para contratação de trabalhadores para o Instituto da Segurança Social, IP.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Diana Ferreira, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,
Ana Mesquita, Bruno Dias, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

O Instituto da Segurança Social, I.P. sofreu, ao longo de vários anos, e com especial gravidade no tempo do Governo PSD/CDS, uma redução significativa de trabalhadores.

Em 2008 eram mais de 14.000 os trabalhadores da Segurança Social. Entre 2006 e 2015 foram eliminados cerca de 50% dos postos de trabalho da Segurança Social.

Esta sangria de trabalhadores levou a uma drástica diminuição da capacidade de resposta dos serviços do ISS, I.P., com consequências para os utentes, significando demoras e atrasos nos atendimentos, nas respostas aos cidadãos, na atribuição de pensões, prestações por morte e outras prestações sociais.

Estas demoras e estes atrasos significam, numa parte significativa dos casos, a perpetuação de situações de grande fragilidade e vulnerabilidade social.

A resposta para este problema passa, obrigatoriamente, pela contratação de trabalhadores para os serviços da Segurança Social.

A existência de serviços públicos de qualidade é inseparável da existência de trabalhadores valorizados em número adequado para responder às necessidades.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta – sinalizando como positivo o concurso aberto para a contratação de 200 trabalhadores, importa ir mais longe no reforço de meios humanos para a Segurança Social.

O PCP propõe a admissão, no ano de 2020, de 1500 trabalhadores para ISS, I.P., sendo que destes 200 deverão ficar afetos ao Centro Nacional de Pensões, considerando o importante papel do Centro Nacional de Pensões no processamento e no acompanhamento da atribuição de pensões e reformas e de outras prestações sociais. Mais, o PCP define o objetivo de 5.000 admissões até ao final do ano de 2023, tendo em vista, pelo menos, a substituição dos trabalhadores que saíram desde 2008, sendo que destes, 400 deverão ser destinados ao Centro Nacional de Pensões.